



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
 Comissão Permanente do Vestibular – **COMPERVE**
 Av. Dix-Sept Rosado, 53, Centro, CEP 59.610-050 – Mossoró/RN
 Telefone: (84) 3315-2153 – FAX: (84) 3315-2172
 Sítio: www.uern.br/comperve - E-mail: comperve@uern.br

TERMO ADITIVO Nº 001/2010 - COMPERVE

Termo aditivo nº 001/2010 ao Edital nº 09/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do RN Nº12286/2010, de 31/08/2010, que divulga normas do Processo Seletivo Vocacionado PSV/2011 para preenchimento de vagas iniciais dos cursos de graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN, no ano letivo de 2011.

2. DOS CURSOS E VAGAS

Onde se lê o detalhamento relativo a distribuição da oferta nos campi/núcleos de vagas por curso, acrescenta-se os campos abaixo:

NÚCLEO AVANÇADO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE NOVA CRUZ

Cód.	Cursos (Habitação)	Turnos	Vagas	
			1º Sem.	2º Sem.
17001	Direito (Bacharelado)	N	-	40

LEGENDA: (Cód.) Códigos, (Sem.) Semestre, Turnos de funcionamento dos cursos: (M) Manhã; (T) Tarde; (N) Noite; (MT) Manhã e Tarde; (MTN) Manhã, Tarde e Noite; (MN) Manhã e Noite.

Portanto, onde se lê:

2.2. Serão ofertadas 2.306 vagas nos Cursos de Graduação, conforme os quadros abaixo:

Passa a vigorar o seguinte texto:

2.2. Serão ofertadas 2.346 vagas nos Cursos de Graduação, conforme os quadros abaixo:

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

Onde se lê:

3.2. As inscrições terão início a partir das 9 horas do dia 13 de setembro e irão até às 23h59min do dia 03 de outubro de 2010, observado o horário local do RN.

3.2.1. A partir de 23h59min do dia 03 de outubro, o acesso à internet para geração do Formulário de Inscrição e do boleto bancário será bloqueado.

3.2.2. O boleto gerado até às 23h59min do dia 03 de outubro poderá ser pago até o dia 04 de outubro.

Passa a vigorar o seguinte texto:

3.2. As inscrições terão início a partir das 9 horas do dia 13 de setembro e irão até às 13h59min do dia 04 de outubro de 2010, observado o horário local do RN.

3.2.1. A partir de 13h59min do dia 04 de outubro, o acesso à internet para geração do Formulário de Inscrição e do boleto bancário será bloqueado.

3.2.2. O boleto gerado até às 13h59min do dia 04 de outubro deverá ser pago nesta mesma data, conforme horário de funcionamento bancário e casas lotéricas.

Incluem-se os seguintes subitens:

3.16.1. Ao candidato, que tenha feito sua inscrição antes da data de publicação deste Termo Aditivo e deseje mudar sua opção de curso para o Curso de Direito relativo código 17001 do Núcleo Avançado de Educação Superior (NAES) de Nova Cruz, será permitida, uma única vez e excepcionalmente neste caso, ficando vetada qualquer alteração para outro curso, em conformidade com o subitem 3.16. do Edital nº 09/2010 – COMPERVE.

3.16.2. Será permitida a alteração apenas do campo referente à opção de curso, não sendo possível a alteração de qualquer outro campo de seu Formulário de Inscrição, conforme estabelecido no subitem 3.16. do Edital nº 09/2010 – COMPERVE.

Mossoró/RN, 25 de setembro de 2010.

Professor João Batista Xavier
Presidente da COMPERVE

Professor José Egberto Mesquita Pinto Júnior
Coordenador da COMPERVE